

O Diário de Guarulhos

22/8/1973

Notação: caixa 22

Estado: Bom

1942

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 22 de agosto de 1973 - 4.a feira

Nº 2467

Mais de 48 Milhões em Material de Manutenção

Dentro de um vasto plano de ampliação e modernização de suas linhas, previsto no PROFEPASA - Programa de Consolidação e Expansão da Ferrovia Paulista - a FEPASA vai adquirir baterias alcalinas, dormentes de madeira e óleo diesel, num total de 48 milhões e 307 mil cruzeiros. Essa aquisição - dentro do cronograma de investimentos aprovado pelo governador Laudo Natel - destina-se à manutenção do material rodante e via permanente, tendo em vista a orientação seguida pelo secretário Paulo Maluf de proporcionar sempre mais e melhores condições para o aprimoramento de nossas ferrovias, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do país.

Para essa compra, será aberta concorrência internacional.

DORMENTES

Com a aquisição de 303 mil dormentes de madeira, sendo 234 mil para a bitola estreita (1 metro) e 69 para a bitola larga, a empresa dispenderá 6 milhões e 719 mil cruzeiros. Esses dormentes deverão ser fornecidos à FEPASA por um período de seis meses. Todos serão encaminhados para a Usina Central de Tratamento de Dormentes, em Bauru, onde receberão o tratamento necessário que lhes proporcionará longa duração.

BATERIAS

Na compra de 426 baterias alcalinas, 79 das quais para locomotivas e 347 para carros, a FEPASA deverá aplicar 19 milhões e 840 mil cruzeiros. Esse material destina-se especificamente a melhorar o sistema de iluminação dos carros de passageiros, principalmente os de bitola larga (1,60 metros).

OLEO DIESEL

Cinquenta por cento do total dos 40 milhões de óleo Diesel serão adquiridos da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A. Os cinquenta por cento restantes serão fornecidos por cinco outras companhias distribuidoras. O total representará a importância de 21 milhões e 748 mil cruzeiros.

Clube dos Bancários de Guarulhos

Sede de Campo: Via Salgado Filho, Km 3

Fone 49-0933 — Guarulhos

COMUNICADO

A Diretoria do CBG, não medindo esforços para dar maior entretenimento aos senhores associados, vem CONVIDAR a todos e DD. Famílias, para a inauguração da Quadra de Bocha, com 2 pistas cobertas inclusive o "Boche-Bar", no dia 7 de Setembro de 1973, às 14,00 horas.

Para maior brilhantismo, esperamos contar com a presença de todos.

Guarulhos 20 de agosto de 1973

Nivaldo da Silva Moreno
Presidente

Documentos Perdidos

Honório José do Prado Rua XXV nº 41 V. Florida - perdeu os seguintes documentos: Carteira do Trabalho - Certidão de Nascimento - Certificado Militar (reservista) Carteira Sindical.

O DIÁRIO DE GUARULHOS 22-8-73



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO e **D. NOEMIA DE SOUZA SÓ**

Ele nascido em Aurora-Estado do Ceará a 5 de junho de 1951, profissão pintor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Joaquim do Nascimento e de D. Joana Maria de Jesus.

Ela nascida em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais a 26 de dezembro de 1954, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio de Souza Só e de D. Leonor de Souza Só.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA., permissionária de linha de auto-onibus suburbana, entre GUARULHOS (Vila Galvão) e SÃO PAULO (Autos 5387/DER/66), de conformidade com o Decreto nº 782/70, de 30-12-70, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, requereu autorização para prolongar a linha, no município de Guarulhos, observando o seguinte itinerário

São Paulo-Guarulhos: Rua Padre João Alvares, Avenida Emilio Ribas, Praça Ana Antonelli, Rua São José, Rua Central, Rua Guaiuba, Avenida Torres do Tibagi, Avenida Emilio Ribas, Rua Conego Valadão, Rua Joaquim Miranda, Rua Augusta e Praça Carlos Dengler.

Guarulhos-São Paulo: Praça Carlos Dengler, Anel Viário, Avenida Torres do Tibagi, Rua Guaiuba, Rua Central Rua São José, Praça Ana Antonelli, Avenida Emilio Ribas, Rua Padre João Alvares.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777, 4º andar - SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

JOSUÉ ZEFERINO DA SILVA e **D. MARIA JOSÉ MARTINS**

Ele nascido em Barreiros - Estado de Pernambuco a 8 de agosto de 1938, profissão atendente, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Antonio da Silva e de D. Maria de Barros Machado Silva.

Ela nascida em São José do Rio Preto d/Estado a 24 de maio de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Martins da Silva e de D. Ida Carrara Martins.

Guarulhos 17 de agosto de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 22 de agosto de 1973

F.R. LOURIVAL DE OLIVEIRA

"SERÁ POSSÍVEL O GOVERNO DE INTELLECTUAIS?"

Leia na edição de amanhã - artigo de Vero de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 100/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DIA 21-8-73

Proc. nº 05192/73 — Deptº de Administração — Autorizo a prorrogação até 31 de outubro de 1973, face manifestação retro do Deptº de Administração.

Proc. nº 05463/63 — Adelaide de Castro Ferreira — Autorizo.

Proc. nº 08064/72 — Deptº de Obras — Autorizo a dispensa sem justa causa do Sr. Hozano Ferreira Sobral.

Proc. nº 12964/73 — Deptº de Educação e Cultura — Autorizo as admissões, face manifestação supra do Departamento de Administração.

Proc. nº 16896/73 — Deptº de Educação e Cultura — Autorizo, nos termos propostos pelo Diretor do Deptº de Educação e Cultura face manifestação favorável do Deptº de Administração.

Proc. nº 24423/73 — Deptº de Obras — Autorizo a substituição, face manifestação favorável do Diretor do Departamento de Administração.

Proc. nº 26323/73 — Amadeu de Souza Pio — Dispensar a pedido e como requer o servidor municipal Amadeu de Souza Pio, Trabalhador Braçal, ref. 7, lotado na SOSP-DO-DOP-SCP-Serviço de Pré-Moldados a partir de 1-8-73.

Proc. nº 26631/73 — Deptº de Serviços Públicos — Autorizo as designações propostas.

Proc. nº 26377/73 — Elias da Silva Lima Dispensar a pedido e como requer, o servidor municipal Elias da Silva Lima Trabalhador Braçal "B", lotado na SOSP-DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica, a partir de 25-7-73.

DIA 20-8-73

Proc. nº 26561/73 — Deptº de Higiene e Saude — Autorizo a substituição - Face manifestação favorável do Deptº de Administração.

Proc. nº 26562/73 — Deptº de Higiene e Saude — Autorizo a substituição face manifestação supra do Diretor do Deptº de Administração.

Proc. nº 23638/73 — Gabinete do Prefeito — CT — Autorizo

Proc. nº 26833/73 — José Benedito Rodrigues — Dispensar a pedido e como requer o servidor municipal José Benedito Rodrigues, motorista, lotado no SOSP-DI-DOP-Secção de Estradas de Rodagem.

Proc. nº 26943/73 — Sebastião Carlos Rocha — Dispensar a pedido e como requer o servidor municipal Sebastião Carlos Ro-

cha, Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SOSP-DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação, a partir de 3-8-73.

Proc. nº 26944/73 — Pedro Rocha — Dispensar a pedido e como requer o servidor municipal Pedro Rocha, Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado na SOSP-DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação, a partir de 03-08-73.

Proc. nº 27119/73 — Benedito Ribeiro dos Reis — Dispensar a pedido e como requer o servidor municipal Benedito Ribeiro dos Reis, Trabalhador Braçal "B", lotado na SOSP-DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação.

Proc. nº 27250/73 — Deptº de Obras — Autorizo a substituição proposta pelo Deptº de Obras, face manifestação favorável ao Deptº de Administração.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO SENHOR SECRETARIO DEPT.O DA FAZENDA

DIA 21-08-73

Proc. nº 26742/73 — José Ramos Lora — Defiro — Tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Municipal 1236/66, e, face a documentação juntada, concedo a isenção a título precário pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1-1-74.

a) Benedito Rodolpho Serff
Secretario do Planejamento e Finanças

Guarulhos 22 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Secção de Expediente

Portaria N.º 566/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69,

ADMITE, nos termos do artigo 27, item I e artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 03-07-67, as senhoras: GENY FERREIRA, FLAUSINA DE ALMEIDA, MARIA DA LUZ BIGÃO, MARIA JOSÉ DA SILVA, MARIA LETICIA SOUZA SANTOS, MARIA LUIZA PEREIRA PINTO e TEREZA DE LOURDES LASCO, para exercerem, por prazo determinado, conforme prevê o artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por noventa (90) dias, em experiência, as funções de Gari Ref. 3, lotadas na SOSP-DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica (B-0.2207), em vagas criadas pelo Decreto nº 4286 de 16-8-73.

Guarulhos 20 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 567/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta no processo nº 26562/73,

ADMITE, nos termos do artigo 27, item I e artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 03-07-67, o servidor municipal JOSÉ PEREIRA DUTRA SOBRINHO, para exercer em substituição, cumulativamente com as funções para as quais foi admitido através da Portaria nº 325/73-GP, de 28-05-73, conforme faculta o artigo 99, item IV da Constituição Federal, as funções de Médico, ref. 53, lotado no SEHP-DHS-DMO-Secção de Pronto Socorro (B-0.1109), durante o período de 06-07-73 a 29-07-73, no impedimento do Dr. Antonio Pereira de Lazaro, por motivo de férias.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 568/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta no processo nº 26561/73,

ADMITE, nos termos do artigo 27, item I e artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 03-07-67, o servidor municipal RUBENS ANTONIO PAES BARRETO, para exercer, em substituição, cumulativamente com as funções para as quais foi admitido através da Portaria nº 326/73-GP, de 28-05-73, conforme faculta o artigo 99, item IV da Constituição Federal, as funções de Médico, ref. 36, lotado no SEHP-DHS-DMO-Secção de Pronto Socorro (B-0.1109), durante o período de 06-07-73 a 29-07-73, no impedimento do Dr. Fernando Rodrigues da Costa, por motivo de férias.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria No.569/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no proc. nº 24423/73,

NOMEIA:

Nos termos do artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576 de 1-09-70, o funcionario ROMEU ANTONIO MENON, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografo II, GO-4.3, MF-10.86 lotado no SOSP-DO-DOP.a-SDT-Serviço de Topografia (B-2.3206), para ocupar, em substituição, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado no SOSP-DO-DOP.a-Secção de Fiscalização de Obras (B-0.2206), decorrente da nomeação de Daniel Alves, para ocupar, em comissão outro cargo publico.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal
segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 570/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos processos n.ºs 5192/73 e 5193/73,

RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam prorrogados, até 31 de outubro de 1973, os efeitos das Portarias n.º 220/72-GP, de 19-4-72; 318/72-GP, de 13-6-72 e 413/72-GP, de 24-8-72, já prorrogadas pelas Portarias n.º 35/73-GP, de 22-1-73, 265/73-GP, de 12-4-73 e 510/73-GP, de 27-7-73, que designaram diversos servidores municipais para exercerem as funções de Feitor criadas pelo Decreto n.º 2.995 de 22-10-71.

Artigo 2º — Não se aplica ao servidor JOÃO JUSTIÇA o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 571/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 27250/73,

NOMEIA, nos termos do artigo 10, item III, da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 1576 de 01-09-70, a funcionária municipal GERALDA PERPETUA DE BARROS, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotada no SOSP-DO-DOP-Seção de Obras Contratadas (B-0.4106), para ocupar em substituição o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na mesma unidade, vago em decorrência da nomeação de Elizabeth Rosignoli Chagas, para ocupar em comissão outro cargo público.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 572/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n.º 25314/73,

DESIGNA:

A senhora Elza Silva Goraib, estranumeraria mensalista, padrão 15-A, Técnico de Laboratório da Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras de São José do Rio Preto da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, posta à disposição desta Prefeitura Municipal, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 23 e 24 de maio pp., para, a contar de 13 de agosto de 1973, exercer a função de Estatista Educacional, ref. 28, lotada na SEHP-DEC-Divisão Educacional (B-0.0208) em vaga criada pelo Decreto n.º 4277 de 13-08-73.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 573/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n.º 25917/73,

APOSTILA a Portaria n.º 552/73-GP, de 13-8-73, que nomeou os funcionários JOSE FERRAZ FILHO, ROBERTO ALVES e KIMIKO NAKAMURA, para ocuparem, o primeiro, em comissão, o cargo de Agente Administrativo I, e os demais, em substituição, os cargos de Agente Administrativo II e Escrivão III, respectivamente, para fazer constar que a referida nomeação é por 60 (sessenta) dias, a contar de 1 de junho de 1973, e não como constou.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 574/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar n.º 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar n.º 52, de 2-5-69, e considerando o que consta no processo n.º 12.964/73,

ADMITE, nos termos do artigo 27, item IV e artigo 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 03-07-67, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem, por prazo determinado, conforme prevê o artigo 443, § 2º, letra "c" da C.L.T., por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Servicial "C", Ref. 2, lotadas na SEHP-DEC-Seção de Merenda Escolar (B-0.2208), percebendo o salário mensal de Cr\$ 332,95 (trezentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos), conforme segue:

a) MADALENA CASELATTI, em vaga decorrente da relotação de Alice da Silva Ferrante;

b) ALICE FRANCISCA DOS SANTOS, em vaga decorrente da relotação de Nanci Munhoz Colombo.

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 575/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 27119/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 06-08-73, o servidor municipal BENEDITO RIBEIRO DOS REIS, Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado no SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria No. 576/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n.º 14583/73,

TORNA SEM EFEITO, nos termos das disposições contidas no artigo 28, § 2º da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, os efeitos da Portaria n.º 391/73-GP, de 20-06-73, que nomeou face aprovação em concurso, o sr. JOÃO SABINO DA SILVA FILHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Desenhista II, GO-4.2, MF-10.86, criado pela Lei Municipal n.º 1649 de 12-07-71, lotado na SPF-DPP-DP-SET-Serviço de Desenho (B-3.2302).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 577/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo n.º 8064/72,

DISPENSA, a contar de 14-08-73, o servidor municipal HOZANO FERREIRA SOBRAL, Pedreiro, Ref. 11, lotado no DSP-DSA-Seção de Cemitérios (B-0.1207).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 578/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 26944/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 03 de agosto de 1973, o servidor municipal PEDRO ROCHA, Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado no SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO

49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jerelyn Machado Gomes

Guarulhos 22 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças do O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Prefeitura Municipal

Portaria No. 579/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 26377/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 25 de julho de 1973, o servidor municipal ELIAS DA SILVA LIMA, Trabalhador Braçal "B", ref. 03, lotado no SOSP-DSP-DSA-Sessão de Limpeza Publica (B-0.2207).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 580/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 26943/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 03 de agosto de 1973, o servidor municipal SEBASTIÃO CARLOS ROCHA, Trabalhador Braçal "B", Ref. 3, lotado no SOSP-DO-DOP-Sessão de Conservação e Pavimentação (B-0.2106).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 581/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 26323/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 1 de agosto de 1973, o servidor municipal AMADEU DE SOUZA PIO, Trabalhador Braçal ref. 7, lotado no DO-DOP-SCP-Serviço de Pré-Moldados (B-1.2106).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 582/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 26833/73,

DISPENSA, a pedido, a contar de 30 de julho de 1973, o servidor municipal JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, exercendo as funções de motorista, Ref. 18, lotado no SOSP-DO-DOP-Sessão de Estradas de Rodagem (B-0.3106).

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

— Estado de São Paulo —

Proc. nº 605/72 — Cartorio do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIA LOPES e outros, com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório, tramita aos termos de uma ação de Extinção de Condomínio, ajuizada por Pedro Lopes Del Rio e outros Antonia Lopes, Miguel Lopes, Maria de Lourdes Lopes, Dolores Lopes, Carmen Lopes, José Lopes, Antonio Lopes, Cristóvão Lopes e sucessores de Remedia Lopes, João Robles Baena, Maria R. Lopes, Dirce R. Lopes, Antonia R. Lopes, José R. Lopes, Gabriel R. Lopes, e Manuel R. Lopes, em que os autores com fundamento nos arts. 632 do Código Civil e 405 do Cód. de Processo Civil, pleiteam a venda de um imóvel comum a autores e réus, localizado nesta cidade de Guarulhos, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua Da Dica, por 50,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Luiz M.P. de Queiroz e de outro com a rua do Sanatório e nos fundos, onde tem a metragem igual a da frente com propriedade de Alvaro Rabelo; desconhecendo os autores os endereços dos réus, requereram fosse sua citação feita por edital, para o que se expede o presente, citando os réus supra nomeados para, querendo, contestar a presente ação acompanhando-a em todos atos e termos, até final execução sob pena de revelia, com o prazo de vinte (20) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos 28 de maio de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

3º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

EDITAL

Proc. nº 1724/70

Para conhecimento de terceiros e interessados, com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo declarada.

O Doutor Luiz Alexandre Szkora, Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processam os termos e atos da Ação de Desapropriação nº 1724/70 que a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS move contra DURVAL DOS SANTOS e OUTROS, tendo como compromissário comprador, PORFÍRIO GALDINO, objetivando a desapropriação da área localizada a Av. Dr. Timoteo Penteado nº 2465, Jardim Imperador, Bairro do Picanço, nesta Comarca, com 15,00 metros quadrados. Tendo sido efetuada a liquidação nos autos, a qual importou ao expropriado, para levantamento, a importância de Cr\$ 8.987,17 (oito mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e dezessete centavos), e tendo ele requerido o levantamento, foi expedido o presente, para conhecimento de terceiros e interessados com o prazo de dez dias, de conformidade com o art. 34, do Dec. Lei 3365/41, contados da primeira publicação na imprensa. E para que no futuro ninguém alegue ignorância foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Guarulhos, vinte de agosto de 1973. Eu, (Domingos Wellington Mazucato), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

PRECISAM-SE

-MONTADOR

-SOLDADOR

-FUNILEIRO

-BOM SALARIO-

Tratar. Rodovia Pres. Dutra Km 386 onibus ARUJA ou PRES. DUTRÁ (1 ponto depois do auto Posto Cum-bica) oficina de carros Tan. que

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30